



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 1.306/GP/TRT 19ª, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 136/2013-SAE, de 26-09-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 26-09-2013, o gozo das férias/2013 do servidor **Cláudio Mafra Ferraz**, Analista Judiciário, lotado no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais da Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 06 a 19-12-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI 9 de 27/09/2013